

Relatório Mensal de Atividade

Mês de referência:

Abril de 2022

Empresa em Recuperação Judicial:
Arclima Engenharia Ltda;
Arcoduto EIRELI.

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.





Abril de 2022

I – ESCLARECIMENTO:

Este relatório mensal de atividade do Grupo Arclima visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperandas. As informações e documentos apresentados não foram auditados.

II – RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Documentos Analisados	Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Extratos Bancários Arclima Ltda (fevereiro/22);	Realizada via Internet
	Faturamento Arclima Ltda (fevereiro/22);	
	Folha de Pagamento Arclima Ltda (fevereiro/22);	
	Situação Fiscal Arclima Ltda (fevereiro/22);	
	Comprovantes de Recolhimento de Impostos Arclima Ltda (fevereiro/22);	
	Composição Bancária e Razão Contábil Arclima Ltda (fevereiro/22);	
	Relatório de Contas a Pagar e a Receber Arclima Ltda (fevereiro/22);	
	Balanço Patrimonial Arclima Ltda (fevereiro/22);	
	Demonstração de Resultado do Exercício Arclima Ltda (fevereiro/22);	
	Consulta ao Serasa Arclima Ltda (fevereiro/22);	
	Extratos Bancários Arcoduto Eireli (fevereiro/22 e março/22);	
	Faturamento Arcoduto Eireli (fevereiro/22 e março/22);	
	Folha de Pagamento Arcoduto Eireli (fevereiro/22 e março/22);	
	Situação Fiscal Arcoduto Eireli (fevereiro/22 e março/22);	
	Comprovantes de Recolhimento de Impostos Arcoduto Eireli (fevereiro/22 e março/22);	
	Composição Bancária e Razão Contábil Arcoduto Eireli (fevereiro/22 e março/22);	
	Relatório de Contas a Pagar e a Receber Arcoduto Eireli (fevereiro/22 e março/22);	
	Balanço Patrimonial Arcoduto Eireli (fevereiro/22 e março/22);	
	Demonstração de Resultado do Exercício Arcoduto Eireli (fevereiro/22 e março/22);	
	Consulta ao Serasa Arcoduto Eireli (fevereiro/22 e março/22).	

III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:



E-mail: rjarclima@vivanteaj.com.br
Telefone: +55 81 3231-7665
Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br



Abril de 2022

SUMÁRIO

1. Eventos Relevantes.....	3
2. Visão Geral da Recuperanda.....	4
3. Informações Financeiras / Operacionais.....	5
4. Análise das Demonstrações de Resultados.....	15
5. Índices de Liquidez.....	18
6. Endividamento Total.....	22
7. Análise Fluxo de Caixa.....	22
8. Informações Complementares.....	25
9. Conclusão e Requerimentos.....	33



1. Eventos Relevantes

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	25/08/2019	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	29/08/2019	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	28/10/2019	28/10/2019	✓
Stay Period	25/02/2020		✓
Prorrogação do Stay Period	09/12/2021		✓
Publicação 1º Edital	-	24/10/2019	✓
Prazo Apresentação de Divergências	08/11/2019		✓
Apresentação 2º Edital	26/12/2019	26/12/2019	✓
Publicação 2º Edital	-	17/02/2020	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	27/02/2020	27/02/2020	✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	17/02/2020	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	18/03/2020	18/03/2020	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	28/02/2020	02/12/2021	✓
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	09/12/2021	✓
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I	12/04/2021	-	✓
Início Pagamento Classe II	-	-	
Início Pagamento Classe III	-	-	
Início Pagamento Classe IV	-	-	

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



Abril de 2022



2. Visão Geral da Recuperanda

2.1 Reunião

A Administradora Judicial realizou uma reunião com as Recuperandas, onde estavam presentes o sócio administrador da empresa, Sr. Raimundo e o Sr. Fábio, do setor contábil.

Primeiramente, o Sr. Fábio informou que o faturamento de abril/22 da Arclima Ltda foi de R\$ 603.000,00 (seiscentos e três mil reais), matriz e filiais, já Arcoduto foi de R\$ 83.111,12 (oitenta e três mil, cento e onze reais e doze centavos).

Com relação a movimentação do quadro de colaboradores no mês de abril/22, o Sr. Fábio informou que na Arclima Ltda tiveram 5 (cinco) demissões e 1 (uma) admissão, e na Arcoduto Eireli não houve movimentação.

Com relação aos negócios em andamento no mês de abril/22, o Sr. Raimundo informou que teve dificuldade em mandar material para obra de Ourilândia e, devido a isso, faturou pouco, em torno de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Foi informado, ainda, que tem maiores expectativas para esta obra para o mês de junho. Além disso, informou que está com obras de menor porte, como a do Memorial São José e a do Enotel. Ademais, com relação aos novos negócios, informou que participou de novas negociações, mas nada efetivo.

Na oportunidade, a Vivante reiterou o questionamento quanto as parcelas em atraso dos credores aderentes à mediação, tendo o Sr. Raimundo afirmado que está realizando novos pagamentos de acordo com o fluxo e que regularizará as parcelas que estão atrasadas até o mês de julho.

Por fim, foram reiteradas as solicitações para envio dos comprovantes de pagamentos do FGTS dos credores que aderiram a mediação e os contratos de credores financiadores, tendo o Sr. Raimundo informado que estão reunindo os documentos para que sejam enviados.



Abril de 2022



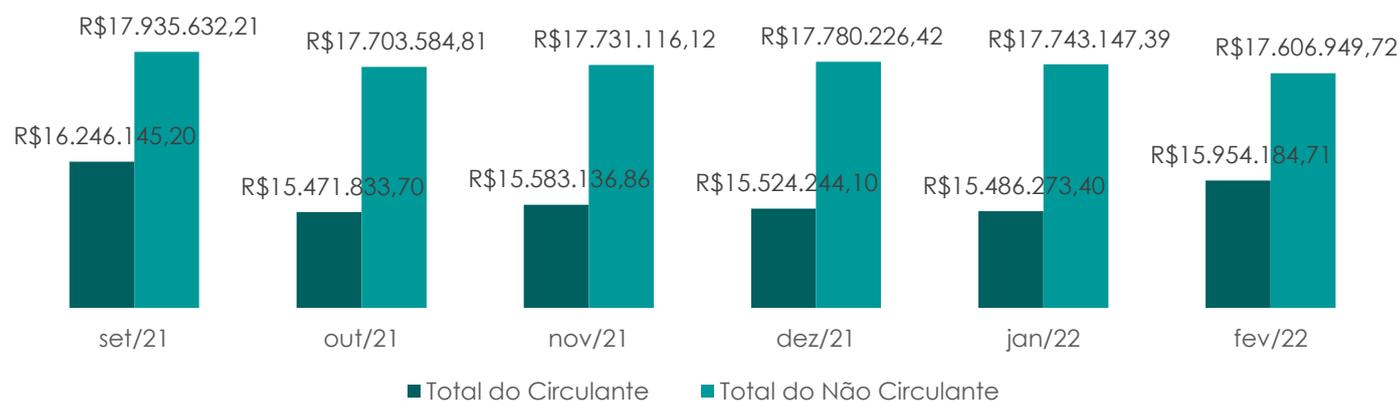
3. Informações Financeiras / Operacionais

3.1 Balanço Patrimonial

A seguir, análise realizada pela Vivante a partir dos balanços dos 6 últimos meses enviados pelas Recuperandas, seguem os gráficos demonstrando as principais movimentações:

3.1.1 Ativo – Arclima LTDA

Total do Ativo



3.1.2 Passivo – Arclima LTDA

Passivo

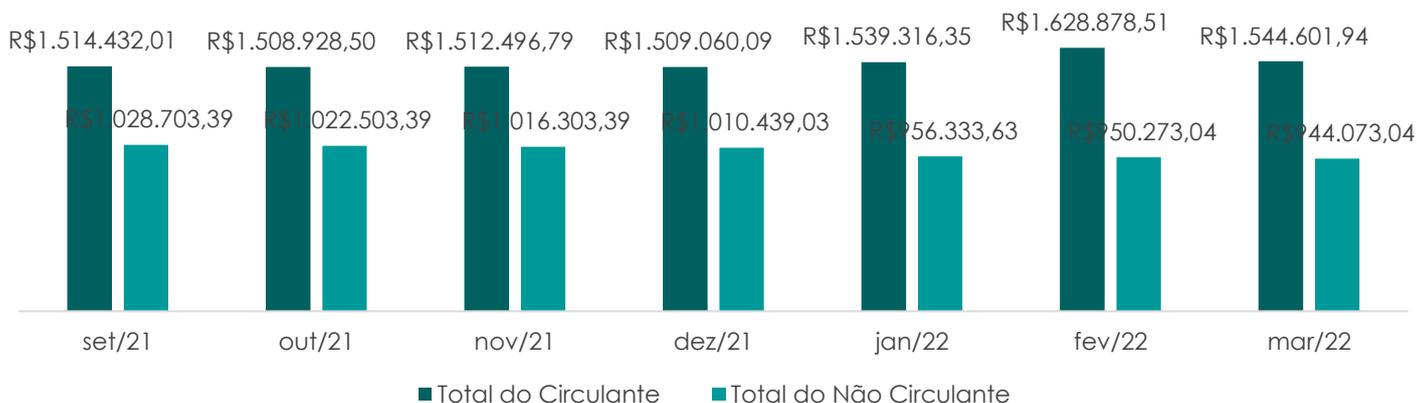




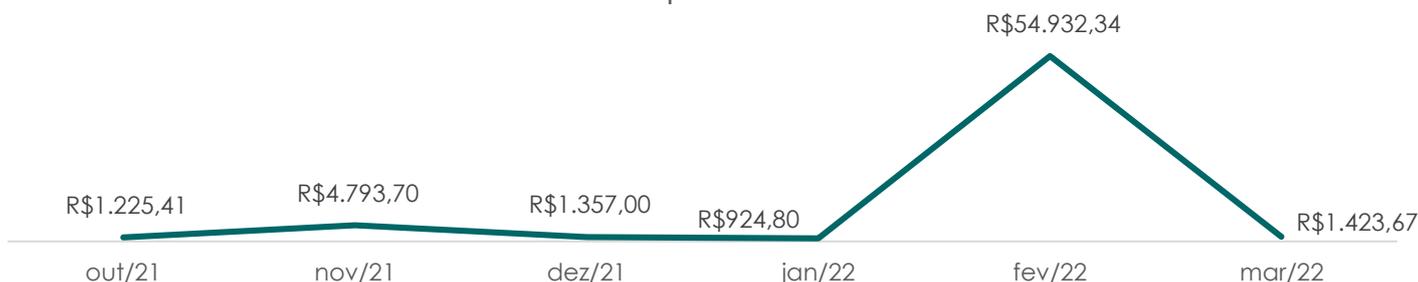
Abril de 2022

3.2.1 Ativo – Arcoduto Eireli

Total do Ativo



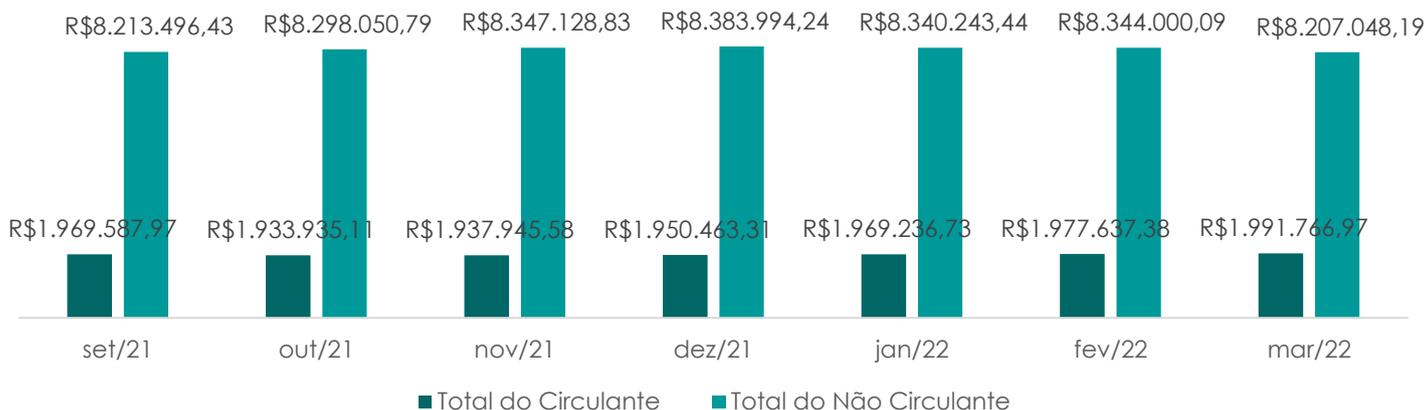
Disponível



Destaca-se um aumento de aproximadamente 5840% do disponível da Arclima Ltda no mês de fevereiro/22, e uma subsequente queda de aproximadamente 97%, ambos devido a conta de “aplicações financeiras”. A Vivante questionou a Recuperanda.

3.2.2 Passivo – Arcoduto Eireli

Passivo





Abril de 2022

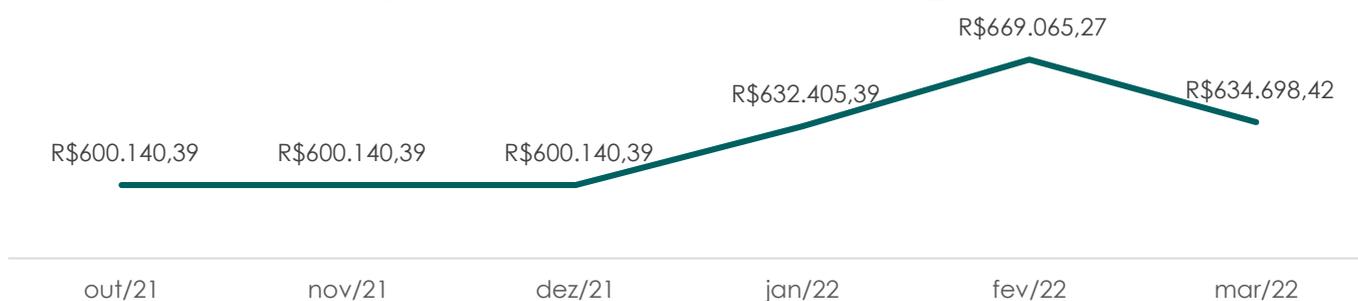
3.3 Contas a Receber

A seguir, os gráficos baseados nos últimos relatórios enviados pelas Recuperandas:

Contas a Receber - Arclima LTDA



Contas a Receber - Arcoduto Eireli



3.4 Contas a Pagar

A seguir, os gráficos baseados nos últimos relatórios enviados pelas Recuperandas:

Contas a Pagar - Arclima LTDA



Contas a Pagar - Arcoduto Eireli



**Abril de 2022**3.5 Estoques

A seguir, os analíticos da conta “Estoques”, retirados do último balancete enviado pelas Recuperandas:

ARCLIMA LTDA - FEV/22

ESTOQUES	5.100.647,64D	113.411,81	79.117,05	5.134.942,20D
Crédito de IPI	3.007,70C	0,00	0,00	3.007,70C
Crédito de ICMS	29.153,86C	0,00	0,00	29.153,86C
Almoxarifado	2.428.056,23D	102.880,51	72.092,35	2.458.844,39D
Mercadorias em poder de Terceiros	287.435,91D	0,00	0,00	287.435,91D
Estoque de Terceiros	2.605.716,23D	10.531,10	0,00	2.616.247,33D
Crédito de PIS	3.702,58C	0,00	79,20	3.781,78C
Crédito da COFINS	17.131,41C	0,00	384,80	17.496,21C
Equipamentos Locados de Terceiros	167.565,18C	0,00	6.580,70	174.145,88C

ARCODUTO EIRELI - FEV/22

ESTOQUES	635.459,26D	0,00	29,06	635.430,20D
ESTOQUES	635.459,26D	0,00	29,06	635.430,20D
Crédito de ICMS	7.421,34C	0,00	29,06	7.450,40C
Almoxarifado	642.880,60D	0,00	0,00	642.880,60D

ARCODUTO EIRELI - MAR/22

ESTOQUES	635.430,20D	0,00	37,72	635.392,48D
Crédito de ICMS	7.450,40C	0,00	37,72	7.488,12C
Almoxarifado	642.880,60D	0,00	0,00	642.880,60D

3.6 Investimentos

A seguir, os analíticos da conta “Investimentos”, retirados do último balancete enviado pelas Recuperandas:

ARCLIMA LTDA - FEV/22

INVESTIMENTOS	11.003,21D	0,00	0,00	11.003,21D
INVESTIMENTOS	11.003,21D	0,00	0,00	11.003,21D
Linhas Telefonicas	11.003,21D	0,00	0,00	11.003,21D



Abril de 2022

ARCODUTO EIRELI - FEV/22

INVESTIMENTOS	812.511,80D	0,00	6.200,00	806.311,80D
---------------	-------------	------	----------	-------------

ARCODUTO EIRELI - MAR/22

INVESTIMENTOS	806.311,80D	0,00	6.200,00	800.111,80D
---------------	-------------	------	----------	-------------

3.7 Imobilizado

A seguir, os analíticos da conta "Imobilizado", retirados do último balancete enviado pelas Recuperandas:

ARCLIMA LTDA - FEV/22

ATIVO IMOBILIZADO	13.402.698,27D	0,00	39.823,02	13.362.875,25D
BENS IMÓVEIS	12.272.187,24D	0,00	0,00	12.272.187,24D
Instalações	3.454,95D	0,00	0,00	3.454,95D
Imoveis de Uso	206.694,67D	0,00	0,00	206.694,67D
Obras em Andamento	8.386.018,81D	0,00	0,00	8.386.018,81D
Acervo Técnico	3.676.018,81D	0,00	0,00	3.676.018,81D
BENS MÓVEIS	7.431.695,74D	0,00	0,00	7.431.695,74D
Máquinas e Equipamentos	3.217.122,80D	0,00	0,00	3.217.122,80D
Móveis e Utensílios	362.032,19D	0,00	0,00	362.032,19D
Veículos	1.691.808,66D	0,00	0,00	1.691.808,66D
Equipamentos de Informática	234.880,43D	0,00	0,00	234.880,43D
Ferramentas e Utensílios	1.925.851,66D	0,00	0,00	1.925.851,66D
(-)DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	6.301.184,71C	0,00	39.823,02	6.341.007,73C
Depreciação Instalações	127.553,35C	0,00	28,79	127.582,14C
Depreciação Máquinas e Equipamentos	869.276,34C	0,00	13.344,40	882.620,74C
Depreciação Móveis e Utensílios	730.044,08C	0,00	1.508,47	731.552,55C
Depreciação Veículos	3.407.308,71C	0,00	14.098,41	3.421.407,12C
Depreciação Ferramentas e Utensílios	764.242,15C	0,00	8.024,38	772.266,53C
Depreciação Imoveis de Uso	179.274,21C	0,00	861,23	180.135,44C
Depreciação Equipamentos de Informatica	223.485,87C	0,00	1.957,34	225.443,21C



Abril de 2022

ARCODUTO EIRELI - FEV/22

ATIVO IMOBILIZADO	812.511,80D	0,00	6.200,00	806.311,80D
BENS IMÓVEIS	190.668,99D	0,00	0,00	190.668,99D
Instalações	190.668,99D	0,00	0,00	190.668,99D
BENS MOVEIS	1.169.330,27D	0,00	0,00	1.169.330,27D
Máquinas e Equipamentos	843.772,01D	0,00	0,00	843.772,01D
Móveis e Utensílios	197.558,26D	0,00	0,00	197.558,26D
Veículos	128.000,00D	0,00	0,00	128.000,00D
(-)DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	547.487,46C	0,00	6.200,00	553.687,46C
Depreciação Instalações	42.597,63C	0,00	794,45	43.392,08C
Depreciação Máquinas e Equipamentos	361.266,69C	0,00	3.515,72	364.782,41C
Depreciação Móveis e Utensílios	50.212,76C	0,00	823,16	51.035,92C
Depreciação Veículos	93.410,38C	0,00	1.066,67	94.477,05C

ARCODUTO EIRELI - MAR/22

ATIVO IMOBILIZADO	806.311,80D	0,00	6.200,00	800.111,80D
BENS IMÓVEIS	190.668,99D	0,00	0,00	190.668,99D
Instalações	190.668,99D	0,00	0,00	190.668,99D
BENS MOVEIS	1.169.330,27D	0,00	0,00	1.169.330,27D
Máquinas e Equipamentos	843.772,01D	0,00	0,00	843.772,01D
Móveis e Utensílios	197.558,26D	0,00	0,00	197.558,26D
Veículos	128.000,00D	0,00	0,00	128.000,00D
(-)DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	553.687,46C	0,00	6.200,00	559.887,46C
Depreciação Instalações	43.392,08C	0,00	794,45	44.186,53C
Depreciação Máquinas e Equipamentos	364.782,41C	0,00	3.515,72	368.298,13C
Depreciação Móveis e Utensílios	51.035,92C	0,00	823,16	51.859,08C
Depreciação Veículos	94.477,05C	0,00	1.066,67	95.543,72C



Abril de 2022

3.8 Extratos Bancários

A seguir, a Vivante realizou a análise dos extratos bancários das Recuperandas dos 6 últimos meses enviados, seguem os gráficos demonstrando as movimentações:

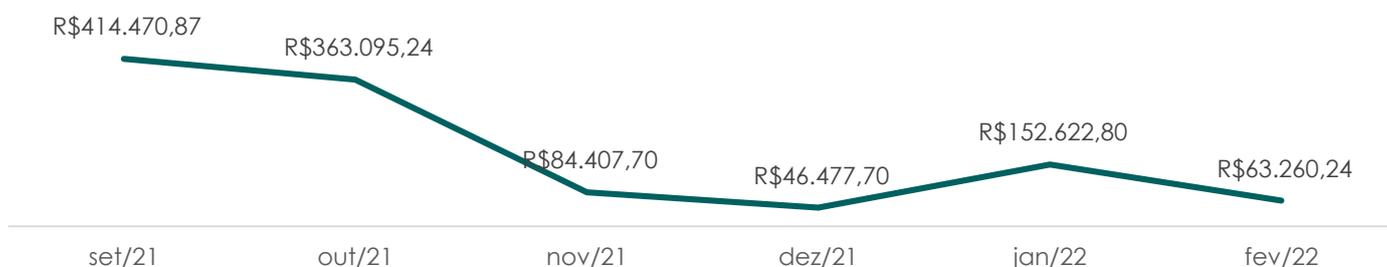
Saldo em Conta - Arclima LTDA



O total se refere a soma das razões das contas apresentadas pela Arclima Ltda, totalizando 7 (oito) em fevereiro/22, em que apenas quatro destas constam saldos.

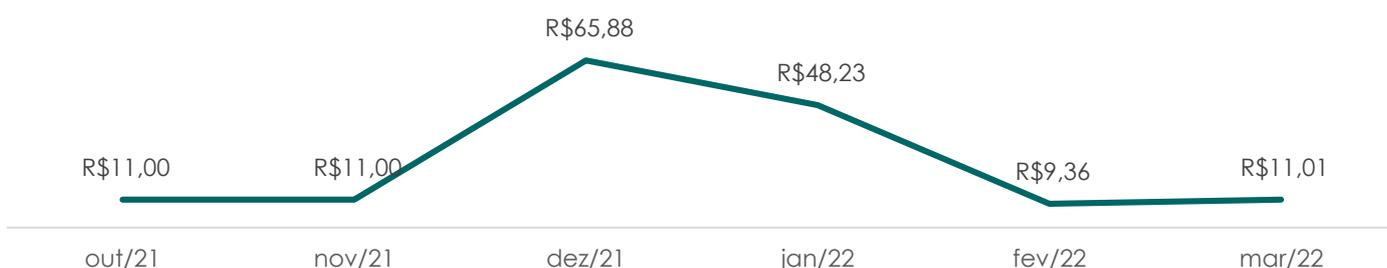
Destaca-se uma queda expressiva no saldo em conta da Arclima Ltda no mês de dezembro/21, em que foram evidenciadas saídas expressivas com adiantamentos a C L BARBOSA DA SILVA & CIA LTDA que totalizam R\$ 98.230,67. A Vivante questionou a Recuperanda, mas não obteve retorno.

Aplicações - Arclima LTDA



O total se refere a soma das razões das contas de aplicações apresentados pela Arclima Ltda, totalizando 5 (cinco) em fevereiro/22, em que apenas quatro destas constam saldos.

Saldo em Conta - Arcoduto Eireli



O total se refere a soma das razões das contas apresentados pela Arcoduto Eireli, totalizando 3 (três) em fevereiro/22 e março/22.



Abril de 2022

Aplicações - Arcoduto Eireli



O total se refere a soma das razões das contas de aplicações apresentados pela Arcoduto Eireli, totalizando 3 (três) em fevereiro/22 e março/22.

Destaca-se um aumento de aproximadamente 27943% das aplicações financeiras da Arclima Ltda no mês de fevereiro/22, e uma subsequente queda de aproximadamente 99%. A Vivante questionou a Recuperanda.

3.9 Movimentações de colaboradores no mês (demissões e admissões, CLT E PJ)

A seguir, os gráficos das Recuperandas demonstrando as movimentações dos últimos 6 meses enviados:

Número de Funcionários



Os valores do número de funcionários da Arclima Ltda são referentes às somas das folhas de pagamento por filial.

Destaca-se que não consta informação da Arclima Ltda no mês de março/22, por ausência de envio de informações em tempo hábil.

Além disso, a Recuperanda enviou a movimentação de colaboradores de controle interno pontuando as admissões e demissões, conforme resumido a seguir:

MÊS	QTD. INICIAL	ADMISSÕES	DEMISSÕES	QTD. FINAL
jan/22	165	6	1	170
fev/22	170	8	10	168

Contudo, foi observado que a movimentação apresentada pela Arclima Ltda resulta em quantidade final de 170 colaboradores, divergindo da quantidade final presente nas somas das folhas de pagamento, que totalizam 171 colaboradores. A Vivante questionou a Recuperanda, mas não obteve retorno.

**Abril de 2022****Salário Total - Arclima LTDA**

Destaca-se um aumento de aproximadamente 49% dos salários da Arclima Ltda no mês de fevereiro/22. A Vivante questionou a Recuperanda.

Salário Total - Arcoduto Eireli**3.10 Análise Fiscal**

As Recuperandas enviaram, a fim de demonstração da situação fiscal, os seguintes documentos:

1. Certidão Narrativa de Débitos Fiscais Arclima Ltda Fevereiro 2022 (doc.1);
2. Relatório de Situação Fiscal Prefeitura PE Arclima Ltda Fevereiro 2022 (doc.2);
3. Relatório de Situação Fiscal RFB Arclima Ltda Fevereiro 2022 (doc.3);
4. Relatório de Situação Fiscal Prefeitura Arcoduto Eireli Fevereiro 2022 (doc.4);
5. Relatório de Situação Fiscal RFB Arcoduto Eireli Fevereiro 2022 (doc.5);
6. Relatório de Situação Fiscal Sefaz Arcoduto Eireli Fevereiro 2022 (doc.6);
7. Relatório de Situação Fiscal Prefeitura Arcoduto Eireli Março 2022 (doc.7);
8. Relatório de Situação Fiscal RFB Arcoduto Eireli Março 2022 (doc.8);
9. Relatório de Situação Fiscal Sefaz Arcoduto Eireli Março 2022 (doc.9).

Ademais, a Vivante realizou as seguintes consultas:

FAZENDA NACIONAL

Ao consultar o site da PGFN, nenhum registro de dívida ativa das Recuperandas foi encontrado, como se segue:

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: ARCLIMA ENGENHARIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Nome Fantasia: ARCLIMA
CNPJ: 11.205.119/0001-17
Domicílio do Devedor: CABO DE SANTO AGOSTINHO
Atividade Econômica: Instalação e manut. sist. ar condic., ventilação, refriger.
Valor Total da dívida: R\$ 2.884.439,52

REGULARIZE**Resultado da Consulta**

Nenhum registro foi encontrado para o filtro de pesquisa utilizado.

**Abril de 2022**Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

Ao consultar o site da CEF, foi identificado as Certidões de Regularidade do Empregador, junto ao FGTS, conforme abaixo:

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 11.205.119/0001-17

Razão social: ARCLIMA ENG LTDA

Nome fantasia: ARCLIMA

Resultado da consulta em 24/05/2022 10:20:08

Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das Agências da CAIXA, para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 41.066.994/0001-26

Razão social: ARCODUTO LTDA

Nome fantasia: ARCLIMA INDUSTRIAL LTDA

Resultado da consulta em 24/05/2022 10:22:14

3.10.1 Pagamento de Impostos

A seguir, o resumo dos impostos pagos pelas Recuperandas:

ACOMPANHAMENTO FISCAL ARCLIMA - FEV/22			ACOMPANHAMENTO FISCAL ARCODUTO - FEV/22		
DARF	R\$	54.838,19	FGTS	R\$	2.038,23
TOTAL	R\$	54.838,19	TOTAL	R\$	2.038,23

3.11 Serasa

A seguir, os resumos das ocorrências no Serasa das Recuperandas:

ARCLIMA LTDA SERASA - RESUMO DAS OCORRÊNCIAS 02/03/2022			
Ocorrência	Quantidade	Última Ocorrência	Valor
Registro de SPC	109	05/2021	R\$ 430.223,04
Pendências Financeiras Serasa	236	03/2021	R\$ 659.155,11
Protesto	232	09/2021	R\$ 6.243.040,76
Gasto Estimado PJ	1	-	R\$ 9.099.576,00

Destaca-se que a Arclima Ltda tem débitos no SERASA que são posteriores a Recuperação Judicial.



Abril de 2022

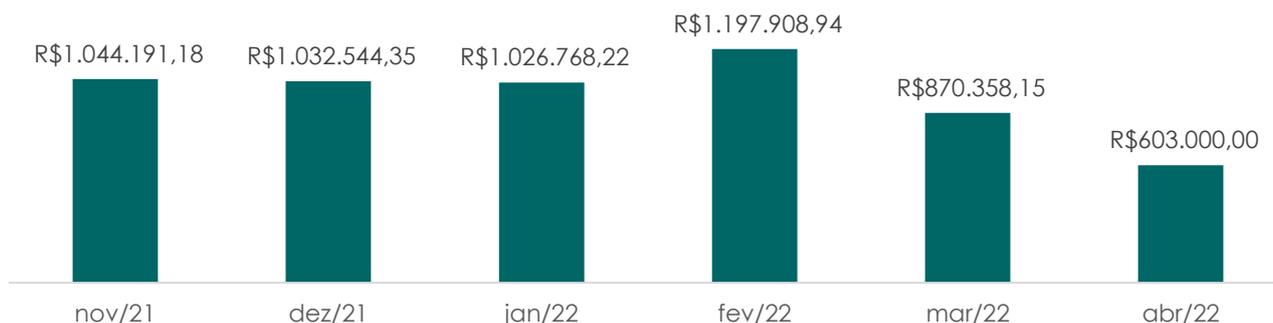
ARCODUTO EIRELI			
SERASA - RESUMO DAS OCORRÊNCIAS 02/03/2022			
Ocorrência	Quantidade	Última Ocorrência	Valor
Registro de SPC	3	08/2019	R\$ 892.939,82
Pendências Financeiras Serasa	6	08/2019	R\$ 894.190,36
Protesto	4	12/2019	R\$ 1.006.120,71
Gasto Estimado PJ	1	-	R\$ 1.771.315,00



4. Análise das Demonstrações de Resultados

4.1 Análise do Faturamento

Faturamento Arclima



Os valores dos meses de março/22 e abril/22 foram retirados em reunião, não são dados de análise de documentação comprobatória.

Faturamento Arcoduto



Os valores zerados no gráfico acima demonstram a falta de faturamento dos respectivos meses, conforme apresentado pela Recuperanda. Com relação ao mês de abril/22, o valor foi retirado em reunião, não é dado de análise de documentação comprobatória.

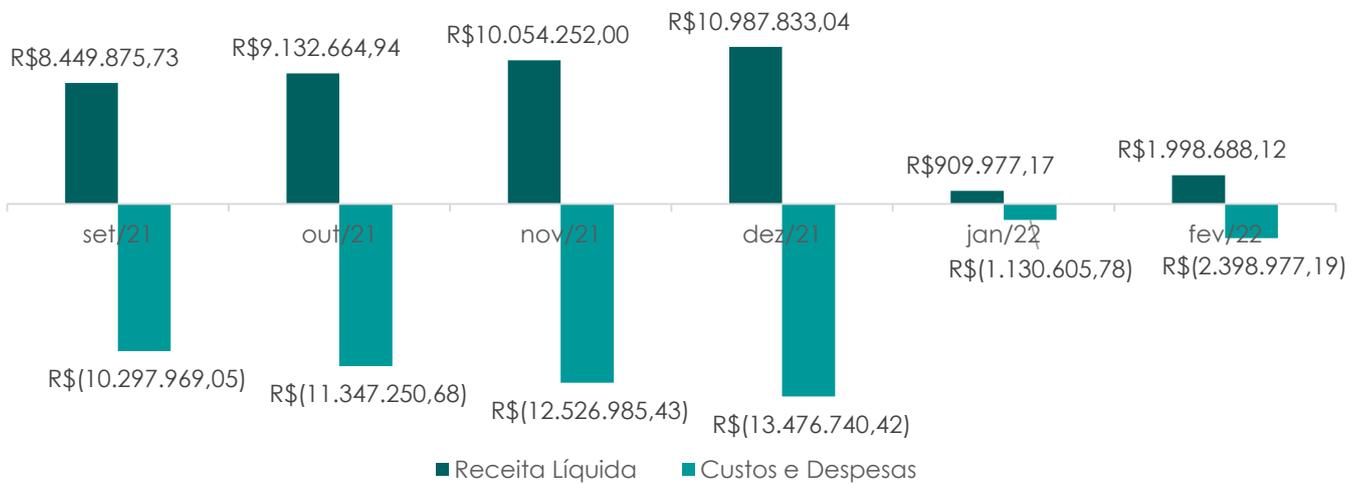


Abril de 2022

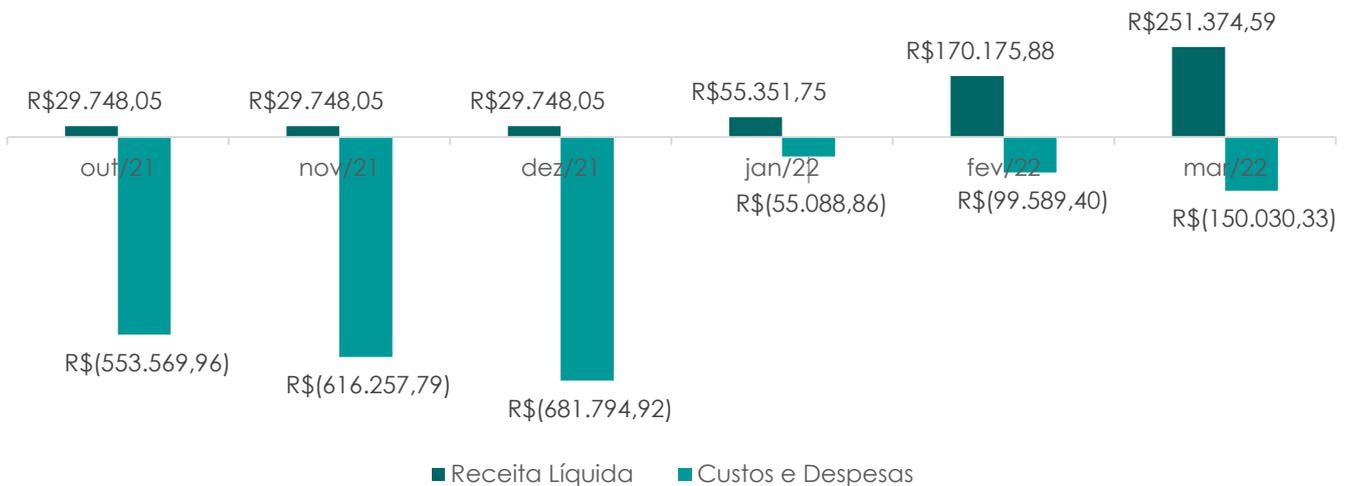
4.2 Gráfico Acumulado – Confrontar receitas x despesas

Destaca-se que as demonstrações são apresentadas com valores acumulados. Seguem os gráficos comparativos entre as receitas e despesas das Recuperandas, baseados nas informações enviadas:

Receita X Custos e Despesas | Arclima LTDA



Receita X Custos e Despesas | Arcoduto Eireli



Destaca-se que os valores da DRE são acumulados anuais e zeraram com o início do ano de 2022.



Abril de 2022

4.3 Gráfico Acumulado – Confrontar receitas x resultado

Destaca-se que as demonstrações são apresentadas com valores acumulados. Seguem os gráficos comparativos entre as receitas e resultados das Recuperandas, baseados nas informações enviadas:

Receita X Resultado | Arclima LTDA



Receita X Resultado | Arcoduto Eireli



Destaca-se que os valores da DRE são acumulados anuais e zeraram com o início do ano de 2022.



Abril de 2022

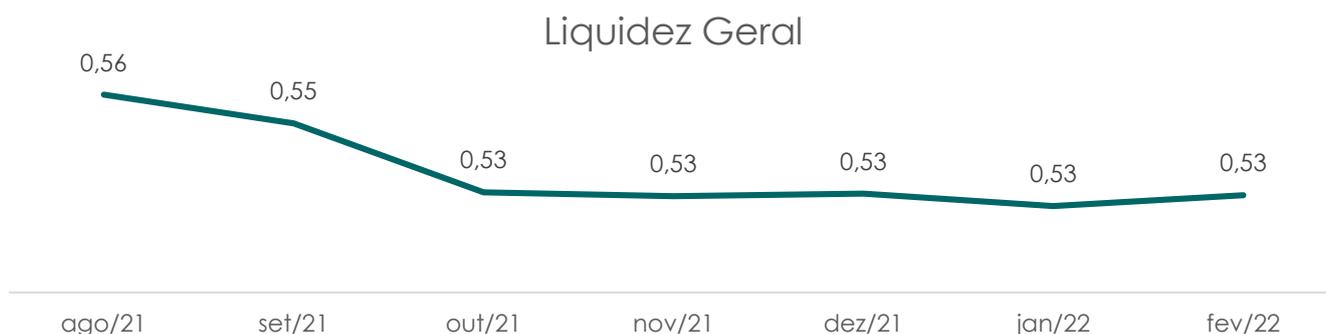
5. Índices de Liquidez

A seguir, os gráficos indicadores de liquidez das Recuperandas, baseados nas informações enviadas:

5.1.1 Liquidez Geral – Arclima LTDA

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$$

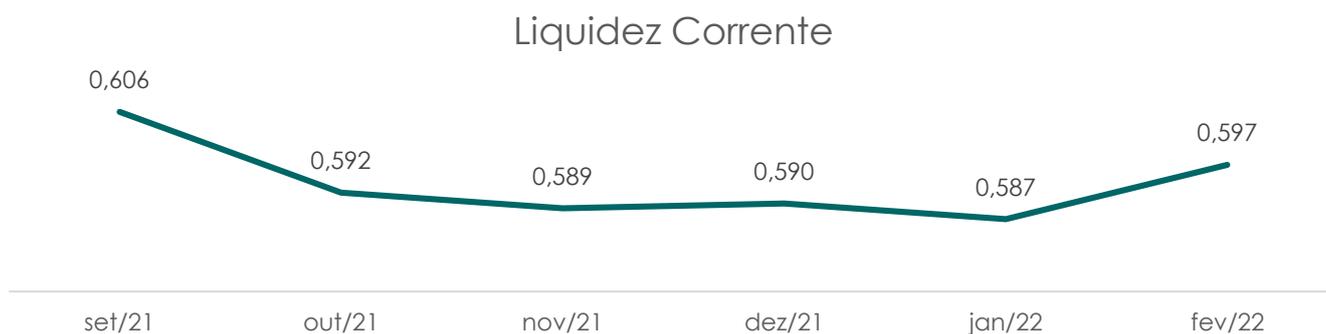
O índice de liquidez geral tem a função de medir a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo.



5.1.2 Liquidez Corrente – Arclima LTDA

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

O índice de liquidez corrente indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.





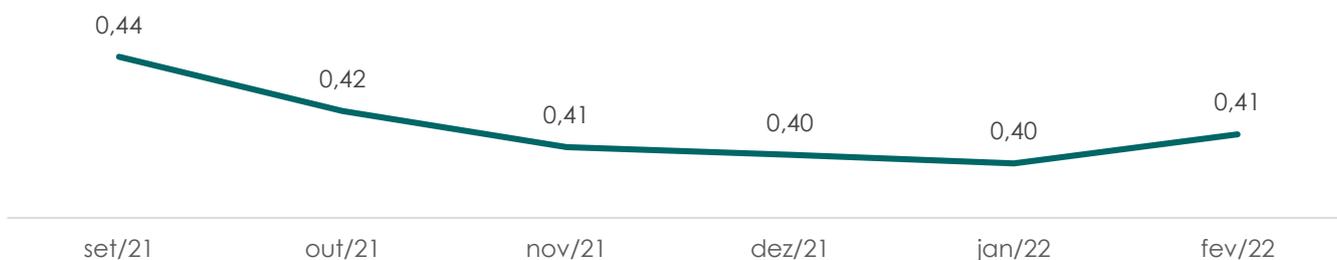
Abril de 2022

5.1.3 Liquidez Seca – Arclima LTDA

$$\text{Liquidez Seca} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

O índice de liquidez Seca se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Seca

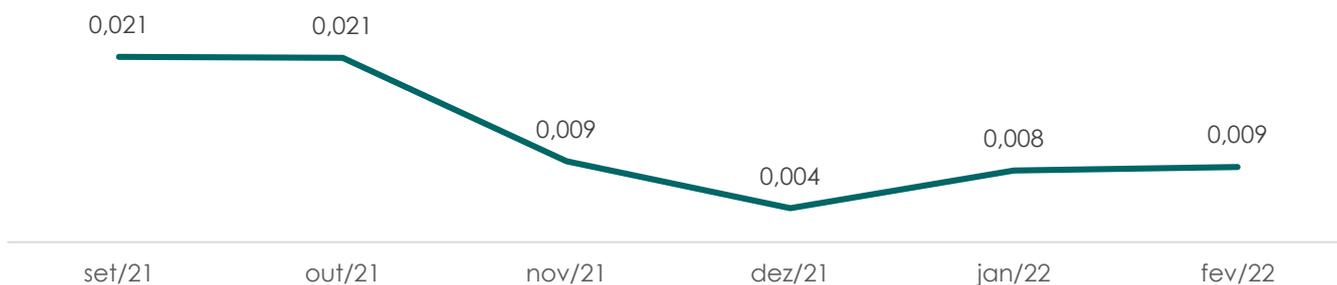


5.1.4 Liquidez Imediata – Arclima LTDA

$$\text{Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

O índice de liquidez Imediata determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

Liquidez Imediata



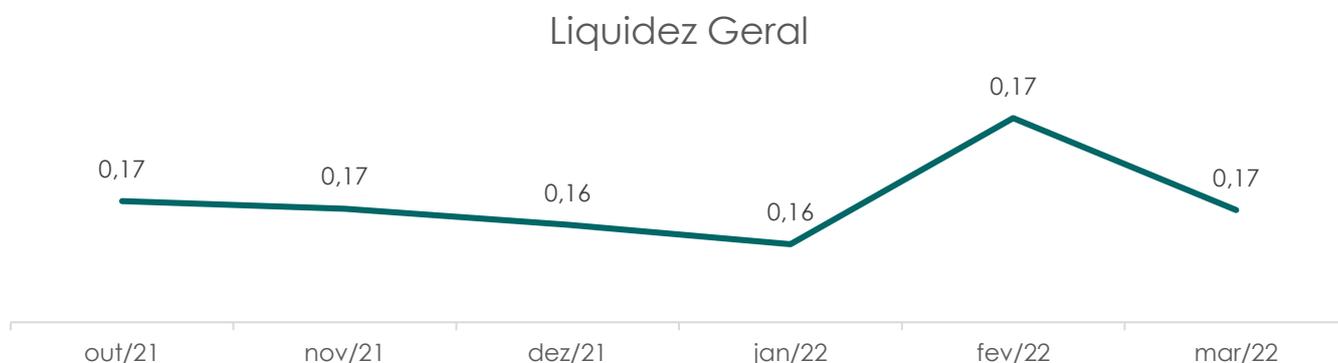


Abril de 2022

5.2.1 Liquidez Geral – Arcoduto Eireli

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$$

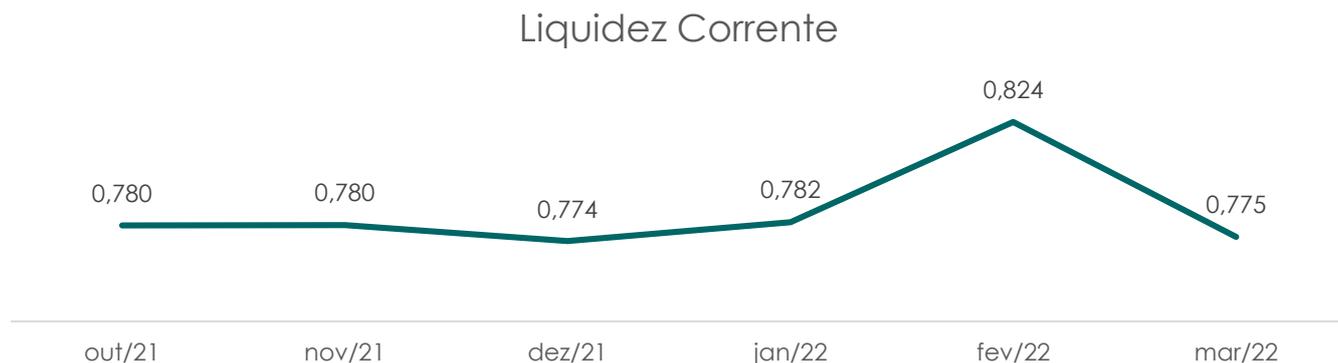
O índice de liquidez geral tem a função de medir a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo.



5.2.2 Liquidez Corrente – Arcoduto Eireli

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

O índice de liquidez corrente indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.





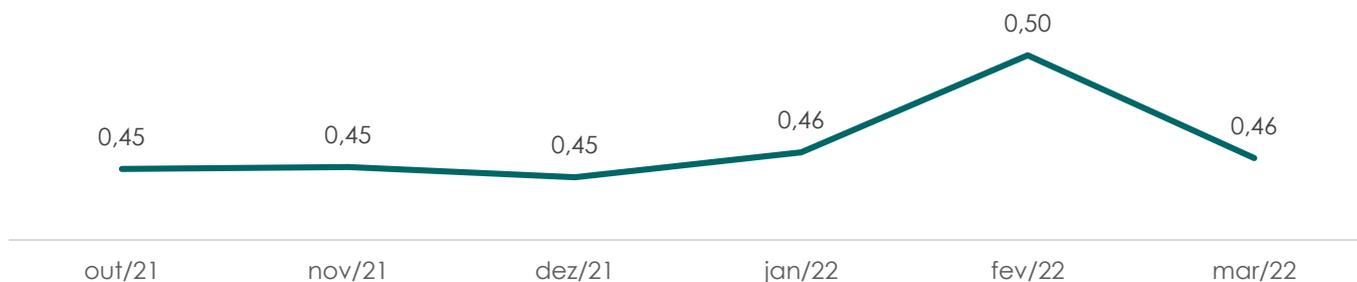
Abril de 2022

5.2.3 Liquidez Seca – Arcoduto Eireli

$$\text{Liquidez Seca} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

O índice de liquidez Seca se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Seca

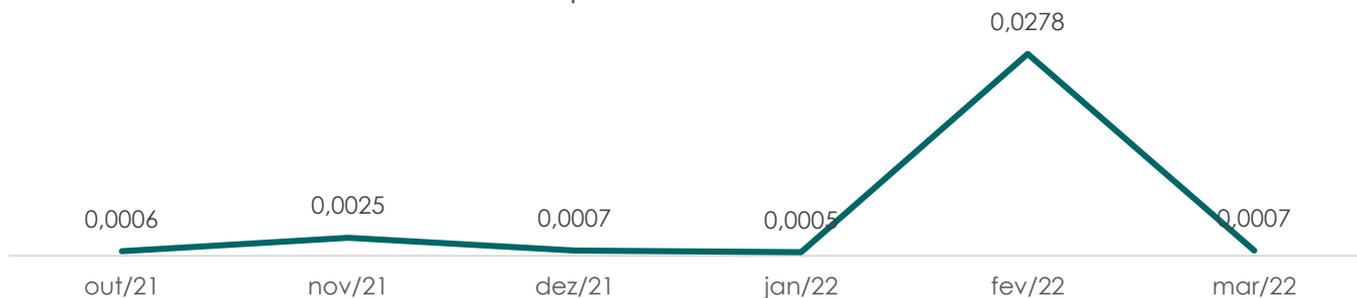


5.2.4 Liquidez Imediata – Arcoduto Eireli

$$\text{Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

O índice de liquidez Imediata determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

Liquidez Imediata





Abril de 2022



6. Endividamento Total – Quadro Geral de Credores

Endividamento Total			
CLASSE I	R\$	2.716.342,73	
CLASSE II	R\$	-	
CLASSE III	R\$	11.644.368,35	
CLASSE IV	R\$	652.935,84	
Endividamento Total	R\$	15.013.646,92	



7. Análise Fluxo de Caixa

As Recuperandas não realizaram o envio de novas informações para análise deste tópico.

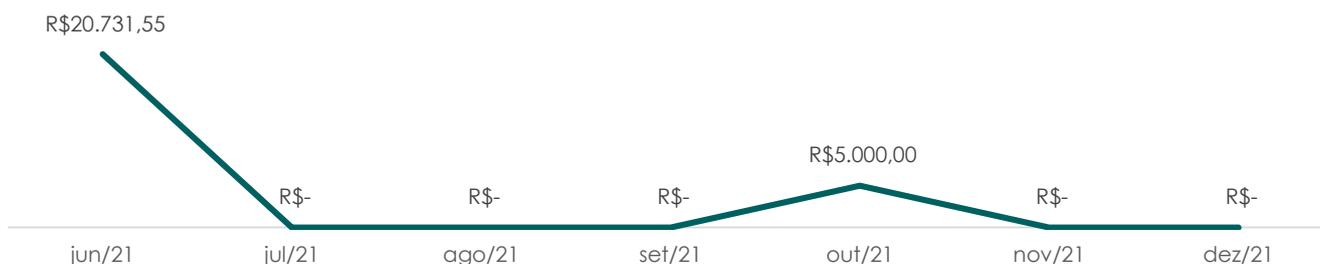
Em relatório anterior, foi realizada a análise do fluxo de caixa da Arcoduto Eireli dos últimos meses apresentados, de fevereiro/21 a dezembro/21, em que foram feitas as seguintes ressalvas:

Receitas Clientes - Arcoduto Eireli

| R\$- |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| fev/21 | mar/21 | abr/21 | mai/21 | jun/21 | jul/21 | ago/21 | set/21 | out/21 | nov/21 | dez/21 |

Destaca-se que as receitas clientes da Arcoduto Eireli dos meses de fevereiro/21 a dezembro/21 constam zeradas, divergindo dos valores presentes nas demonstrações de resultados. A Vivante questionou a Recuperanda, mas não obteve retorno.

Revenda - Arcoduto Eireli



Destaca-se que constam vendas da Arcoduto Eireli em junho/21 e outubro/21. A Vivante questionou a Recuperanda, mas não obteve retorno.



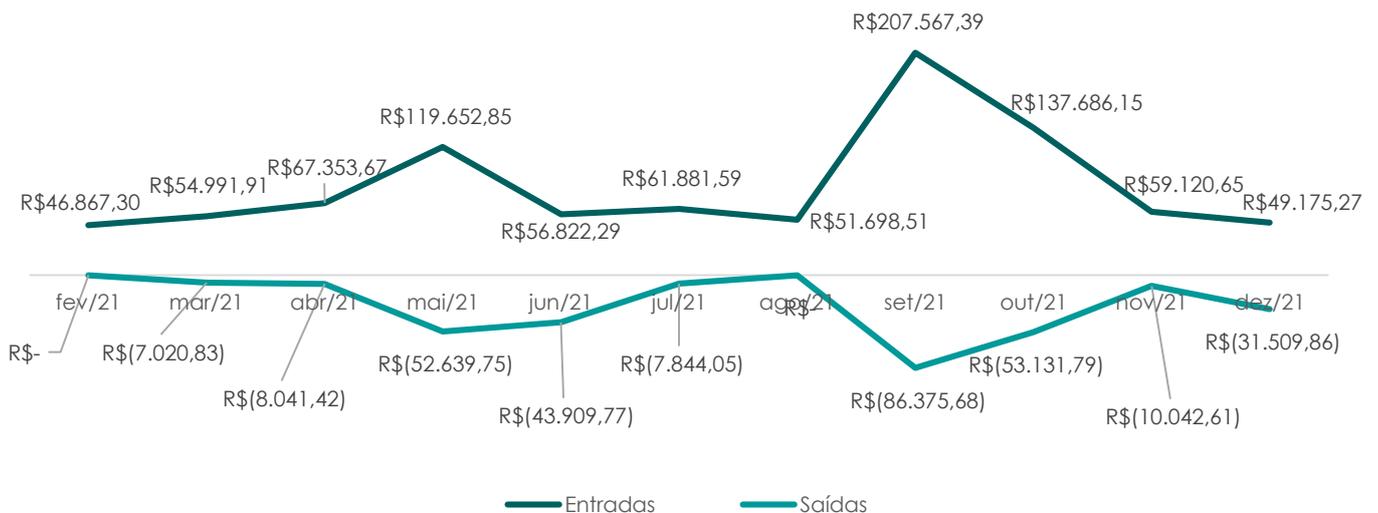
Abril de 2022

Aplicação Financeira - Arcoduto Eireli



Destaca-se que os valores das aplicações financeiras da Arcoduto Eireli são divergentes dos valores apresentados nos extratos. A Vivante questionou a Recuperanda, mas não obteve retorno.

Empréstimos entre Empresas - Arcoduto Eireli

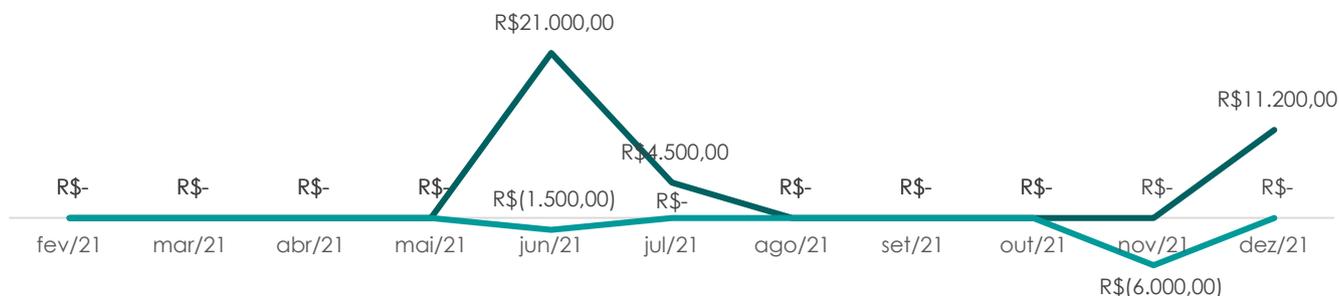


Entre os meses de fevereiro/21 a dezembro/21, destaca-se o aumento dos empréstimos entre empresas da Arcoduto Eireli de R\$ 612.301,82 (seiscentos e doze mil, trezentos e um reais e oitenta e dois centavos). A Vivante questionou a Recuperanda, mas não obteve retorno.



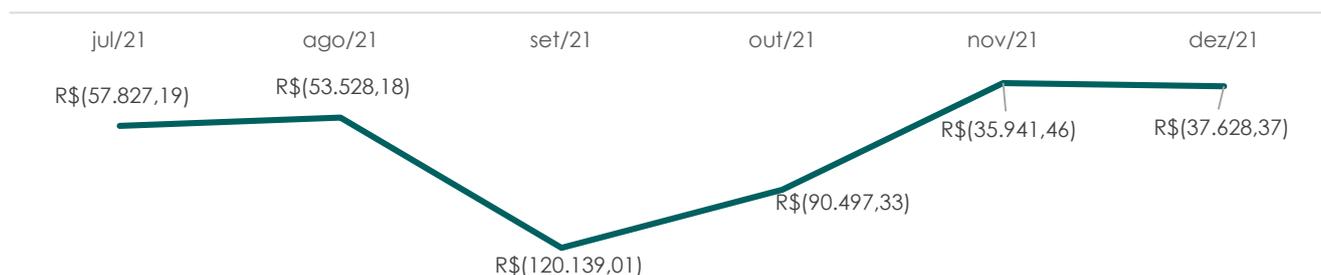
Abril de 2022

Empréstimos Sócios - Arcoduto Eireli



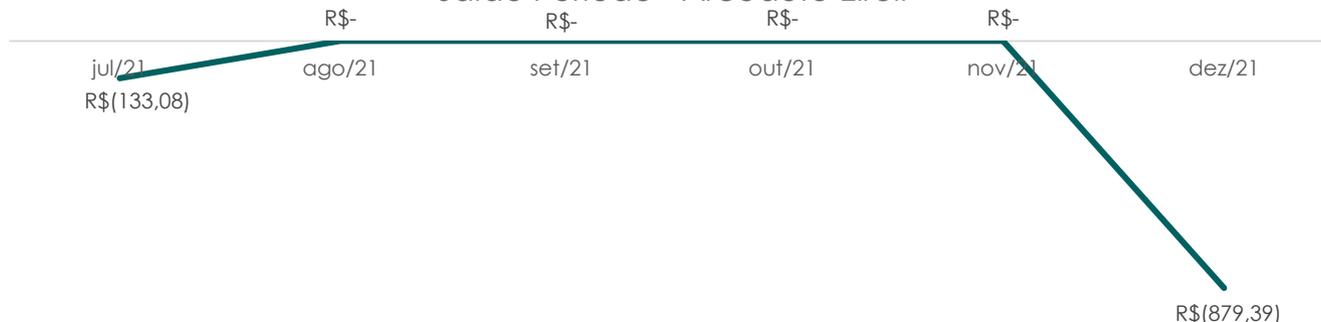
Entre os meses de fevereiro/21 a dezembro/21, destacam-se o aumento de empréstimos de sócios que totalizam R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais). A Vivante questionou a Recuperanda, mas não obteve retorno.

Despesas - Arcoduto Eireli



Destaca-se um aumento expressivo das despesas da Arcoduto Eireli no mês de setembro/21 devido, principalmente, ao aumento dos valores com “rescisões”, “fgts” e “fgts multa rescisão”. A Vivante questionou a Recuperanda, mas não obteve retorno.

Saldo Período - Arcoduto Eireli



Destaca-se uma queda expressiva do saldo do período da Arcoduto Eireli em dezembro/21. A Vivante questionou a Recuperanda, mas não obteve retorno.

**Abril de 2022****8. Informações Complementares****8.1 Termos de Adesão**

Segue o resumo do que já foi pago na mediação pela Recuperanda:

CREDOR	TOTAL PAGO POR CREDOR - CLASSE I	CREDOR	TOTAL PAGO POR CREDOR - CLASSE I
Abimaél Estevão da Silva	R\$ 2.924,68	Charles Mouta dos Santos	R\$ 2.158,72
Adalberto Bezerra da Rocha Neto	R\$ 6.066,46	Cláudio Antônio do Nascimento	R\$ 495,67
Adenis Barbosa da Silva	R\$ 602,69	Claudionor Ferreira Reis	R\$ 9.727,92
Adilson Gomes de Aquino	R\$ 2.575,67	Cleudson França da Silva	R\$ 7.192,61
Adilson Neris da Silva	R\$ 8.215,52	Denilson Moura Santiago	R\$ 812,32
Adriana Patrícia da Silva Tavares	R\$ 17.685,12	Denis Silva Roque	R\$ 2.526,25
Adriano da Cruz Pinheiro	R\$ 8.178,40	Denival Silva Roque	R\$ 4.242,91
Aldemir Lino da Silva	R\$ 3.078,00	Denner Francisco da Silva Felinto	R\$ 5.101,50
Alessandro Paulo Ferreira	R\$ 797,71	Diego Silva Rocha	R\$ 4.158,83
Alessandro Santana de Albuquerque	R\$ 7.478,65	Dilma Lins da Silva	R\$ 40.486,20
Alexandre dos Santos Pereira	R\$ 3.854,78	Diogo Manoel dos Santos	R\$ 13.315,50
Alexandre Francisco da Silva	R\$ 14.829,72	Djalma Correia de Albuquerque Junior	R\$ 3.241,31
Alexandre Jaques Correia	R\$ 3.653,72	Edison Aparecido de Freitas	R\$ 1.891,91
Alexandre José de Lima	R\$ 3.512,89	Edmilson Luiz Alves	R\$ 3.023,50
Alexandre Oliveira da Silva	R\$ 3.086,84	Edna da Silva Ferreira Andrade	R\$ 2.381,68
Amilson Cosme dos Santos	R\$ 12.336,36	Ednaldo Antonio da Costa	R\$ 807,40
Anderson José Alves Rodrigues da Paz	R\$ 4.667,54	Edson Fabio Ferreira da Silva	R\$ 3.353,30
André Izidio Fernandes	R\$ 1.057,81	Edson Francisco Sales Junior	R\$ 3.280,42
Antonio Batista Neto	R\$ 184.638,36	Edson Neves de Oliveira	R\$ 814,29
Antonio Bezerra dos Santos	R\$ 579,37	Eduardo Ramos de Assis	R\$ 3.738,79
Antonio Luiz de Andrade	R\$ 1.026,89	Eduardo Silva do Nascimento	R\$ 447,65
Antônio Marcos de Brito	R\$ 17.539,38	Edvaldo José dos Santos	R\$ 613,97
Antonio Marcos Oliveira Silva	R\$ 6.228,66	Edvaldo Manoel da Silva	R\$ 16.780,02
Antonio Pereira da Silva	R\$ 5.647,62	Elenice Martins Sanches Paes Barreto	R\$ 27.249,94
Antonio Pereira da Silva	R\$ 597,03	Elias de Souza Lima	R\$ 18.886,92
Arao Gonçalves da Silva	R\$ 18.895,32	Eliel Sales de Holanda	R\$ 22.183,50
Ariosmaldo Fernando Bezerra da Silva	R\$ 755,39	Elisangela de Lima Santos	R\$ 867,52
Arlindo Gomes da Silva	R\$ 23.630,40	Elton Alves do Nascimento	R\$ 2.684,06
Arly Rodrigues da Silva	R\$ 33.933,13	Elton Ramos dos Santos	R\$ 5.453,18
Armando Carvalho Assis de Moraes	R\$ 3.748,86	Emanuel Antonio dos Santos	R\$ 6.099,89
Arnaldo Martins de Oliveira	R\$ 19.687,26	Emerson Santana da Silva	R\$ 711,25
Atos Rinaldo Felix dos Santos	R\$ 8.578,50	Eneas Cavalcante da Silva	R\$ 11.987,50
Autagmam Manoel Barbosa da Silva	R\$ 264.041,10	Ercilio Alves Bezerra	R\$ 4.735,86
Breno Vila Nova Ferreira	R\$ 13.197,42	Erivan Cabral de Lima	R\$ 5.289,75
Bruna de Araújo Ferreira	R\$ 10.527,02	Erivelton José da Silva Santos	R\$ 11.957,22
Bruno Pereira de Souza	R\$ 2.176,57	Everson Tiago da Silva Candido	R\$ 13.104,00
Carlos Alberto Paulo Ferreira	R\$ 3.154,04	Evertton Messias da Silva Santos	R\$ 4.402,68
Carlos Eduardo Muniz Ramos	R\$ 672,05	Ewerton Flávio da Silva	R\$ 632,91
Celso Silvio de Souza	R\$ 25.549,30	Ezequiel Braz da Silva	R\$ 3.670,49



Abril de 2022

CREDOR	TOTAL PAGO POR CREDOR - CLASSE I
Ezequiel Eusébio da Paixão	R\$ 2.413,76
Fabiano Barbosa da Silva	R\$ 3.272,12
Fábio Carneiro de Lima	R\$ 7.176,33
Fabio de Albuquerque Sales	R\$ 16.980,72
Fábio de Lima Carvalho	R\$ 4.010,68
Fabio de Oliveira Neves	R\$ 19.826,16
Fábio Henrique Gomes Martins	R\$ 2.166,51
Fabio José Correia de Lima	R\$ 6.036,43
Fabio Paz da Silva	R\$ 11.366,90
Fernando Junior Souto do Nascimento	R\$ 12.546,90
Fernando Marcos Vieira da Silva	R\$ 540,70
Flávia Neuma Moreira da Cruz	R\$ 15.069,60
Flávio Alexandre Silva Galvão	R\$ 15.756,54
Flavio da Luz Menezes	R\$ 2.393,67
Flávio Germano da Silva	R\$ 13.612,90
Flávio José Fonseca de Sousa	R\$ 5.375,19
Francisco das Chagas Lopes Monteiro	R\$ 9.466,15
Francivio Alexandre de Brito	R\$ 2.604,01
Frede Jose Sales Evangelista	R\$ 7.865,64
Gabriel Araújo da Silva	R\$ 3.856,30
Geimerson José de Oliveira	R\$ 3.294,56
Genildo João da Silva	R\$ 3.924,03
Genilson Gomes de Almeida	R\$ 482,22
Genival Pereira da Silva	R\$ 546,06
Geovane Alcântara da Silva	R\$ 12.805,56
Gervasio Francisco da Silva	R\$ 15.916,44
Geyson Emmerson de Araújo	R\$ 867,16
Gilvaldo Palmeira de Almeida	R\$ 3.879,82
Givanildo da Silva Bezerra	R\$ 6.732,30
Gladston de Santana	R\$ 3.567,41
Hermenegilda Maria Lins	R\$ 10.537,20
Heverton Ricardo Lopes Martins	R\$ 5.340,45
Higo Angelo Rafael	R\$ 7.937,20
Homero Alves de Moura	R\$ 4.291,39
Hugo Henrique Silva dos Santos	R\$ 616,66
Igor Rafael Figueiredo	R\$ 4.078,00
Iorzamyr Emizael Pereira da Cunha	R\$ 15.173,34
Iraildo Gonçalves da Silva	R\$ 6.162,14
Iranildo Tavares da Silva	R\$ 21.678,54
Isaias José de Azevedo Filho	R\$ 2.235,90
Italo Santana da Silva	R\$ 7.360,33
Ivaldo Francisco do Nascimento	R\$ 2.696,23
Ivania Gomes Domingos	R\$ 12.414,60
Ivanil Silva dos Santos	R\$ 13.309,02
Jaciel Pereira da Silva	R\$ 2.949,22
Jackson Pereira da Silva	R\$ 14.519,94
Jadilson Rodrigues	R\$ 4.677,96
Jailson Ferreira de Lira	R\$ 4.939,74
Jailson Silva dos Santos	R\$ 1.017,90
Janaildo José	R\$ 591,17
Jardel Gomes de Farias	R\$ 2.815,38

CREDOR	TOTAL PAGO POR CREDOR - CLASSE I
Jean Roberto Pereira dos Santos	R\$ 3.287,10
Jeferson de Araújo Vieira	R\$ 17.229,54
Jefferson José do Nascimento	R\$ 735,07
Jesse Felix de Melo Silva	R\$ 4.030,85
João de Pina Neto	R\$ 36.054,69
João Maria de Moura	R\$ 687,60
João Paulo da Silva Jeronimo	R\$ 1.869,54
João Vitor Fonseca de Moraes	R\$ 4.298,75
Joel Gomes de Freitas Filho	R\$ 5.147,19
Joel Severino dos Santos	R\$ 5.606,34
Jonas Gomes de Sousa Junior	R\$ 46.491,28
Jonas Pedro das Neves	R\$ 6.969,59
Jorge José Mendes Ferreira	R\$ 853,38
Jorge Lopes da Silva	R\$ 7.258,98
Jorgivaldo Alves da Silva	R\$ 1.057,13
José Alexandre Silva Negreiros	R\$ 26.600,00
José Almir Galces de Araújo	R\$ 36.575,00
José Alonso Cleofas da Silva	R\$ 43.701,14
José Amaro de Lima Silva	R\$ 2.119,38
José Antônio dos Santos	R\$ 2.207,43
José Bartolomeu Ferreira de Paula	R\$ 17.646,30
José Bezerra Sercundes	R\$ 913,39
José Cláudio Soares de Oliveira	R\$ 8.955,57
José Cristovão Tavares	R\$ 3.464,58
José Felix Rodrigues	R\$ 844,08
José Francisco Ferreira	R\$ 3.293,33
José Geraldo Damasceno Tavares	R\$ 18.267,60
José Honório da Silva Neto	R\$ 10.835,84
José Ivan da Silva	R\$ 8.961,78
José Joab da Silva	R\$ 484,49
José Leonardo Gomes Barbosa	R\$ 5.800,59
José Marcos dos Santos	R\$ 3.409,22
José Maurício Correia	R\$ 1.961,70
José Nerivaldo da Silva	R\$ 2.942,00
José Reynaldo Ramo de Souza	R\$ 3.091,41
José Roberto da Silva	R\$ 4.674,88
José Roberto de Barros	R\$ 755,86
Joselito da Silva Xavier	R\$ 4.498,25
Josemar Pedro da Silva	R\$ 21.720,54
Josenildo Ferreira da Silva	R\$ 14.572,68
Josias da Silva Brito	R\$ 18.261,81
Josimere Cavalcanti da Silva Santos	R\$ 18.474,78
Josivaldo Pereira da Silva	R\$ 520,27
Josuel Paulino dos Santos	R\$ 675,59
Juciez Patricio do Nascimento	R\$ 19.908,98
Juliana Sampaio Gomes	R\$ 21.865,56
Juscelino da Conceição Araújo	R\$ 1.540,57
Kleber de Lima Nunes	R\$ 10.400,52
Kleiber Almeida Lima	R\$ 14.364,00



Abril de 2022

CREDOR	TOTAL PAGO POR CREDOR - CLASSE I	CREDOR	TOTAL PAGO POR CREDOR - CLASSE I
Lais Daiana da Silva Pojuca	R\$ 8.127,18	Paulo Sérgio Fernandes da Silva	R\$ 6.372,38
Levi de Santana	R\$ 5.366,67	Pedro Ferreira da Silva	R\$ 85.443,57
Lindinaldo Barbosa Camelo	R\$ 4.863,62	Plinio Fernando Paz Lima	R\$ 17.595,48
Liniker da Silva Moraes	R\$ 6.986,60	Raimundo Soares Freire	R\$ 17.250,90
Luciano Cândido Paiva	R\$ 19.849,38	Ramon Ferreira de Azevedo	R\$ 19.662,90
Luciene de Sousa Guimarães	R\$ 4.171,23	Raul Vinícius Bezerra da Silva	R\$ 381,71
Luciene Maria da Silva	R\$ 10.120,14	Rayane Michelly de Lima Manta	R\$ 6.866,61
Luis Carlos Alves de Oliveira	R\$ 13.092,96	Renato de Queiroz Fernandes	R\$ 7.085,71
Luiz Carlos Alves da Silva	R\$ 17.801,64	Renato Luis Freitas da Silva	R\$ 597,26
Luiz Carlos de Oliveira	R\$ 486,65	Ricardo de Oliveira Muniz	R\$ 3.108,25
Luiz Carlos Xavier	R\$ 6.088,26	Roberto Gomes dos Santos	R\$ 17.476,48
Luiz Claudio Sobral	R\$ 937,18	Rodolfo José de Oliveira Barros	R\$ 13.678,20
Luiz Eduardo da Silva	R\$ 8.602,58	Rodrigo Cirino de Oliveira	R\$ 573,50
Luiz Henrique Santos da Silva	R\$ 7.567,79	Rodrigo da Silva Araújo	R\$ 2.197,99
Manoel Edilson Otaviano	R\$ 158,15	Rodrigo Severino de Moura	R\$ 22.417,56
Manoel Enio da Silva	R\$ 14.402,40	Romario Felix da Silva	R\$ 480,04
Manoel Martins de Pontes	R\$ 480,04	Romero Amaro dos Santos	R\$ 8.027,74
Marcela Caldas Esteves Araújo	R\$ 24.519,51	Ronaldo Adriano dos Santos	R\$ 3.254,04
Marcelo Cavalcante Pereira de Farias	R\$ 4.750,00	Roosevelt Rodrigues Tavares Filho	R\$ 17.318,64
Marcelo Clecio do Nascimento	R\$ 1.379,85	Rosenildo Figueiredo Silva	R\$ 1.118,62
Marcelo Luiz da Silva	R\$ 9.255,71	Rosenildo Manoel do Nascimento	R\$ 12.921,24
Marcelo Phablo de Albuquerque França	R\$ 1.135,78	Rossini Tiago Vasconcelos	R\$ 32.629,80
Marcia Maria da Silva	R\$ 816,76	Sandro Rogerio da Silva	R\$ 564,11
Marcio Jose O da Silva Saraiva	R\$ 12.195,20	Sergio Barbosa de Melo	R\$ 2.666,84
Marcio Magalhaes de Farias	R\$ 2.009,53	Sérgio Pereira Felix	R\$ 947,15
Marcos Leandro da Silva Pereira	R\$ 3.601,78	Severino Ferreira da Silva	R\$ 9.414,08
Maria Augusta de Farias A G de Oliveira	R\$ 3.283,24	Severino João Gomes	R\$ 782,79
Maria José Medeiros de Lima	R\$ 27.618,16	Severino Luiz da Silva	R\$ 19.136,94
Marlon Francisco de Oliveira Silva	R\$ 5.940,70	Severino Ramos Floro de Souza	R\$ 14.415,66
Matheus do Nascimento Cavalcanti	R\$ 3.825,23	Severino Vitor Alves	R\$ 7.837,74
Maximino dos Santos Filho	R\$ 2.002,83	Silvano Gilberto de Souza	R\$ 3.883,84
Mercio José de Souza	R\$ 602,02	Sinval Eliotério da Silva	R\$ 8.735,18
Miguel Araújo Peixoto	R\$ 8.296,41	Suelson Soares da Silva	R\$ 487,98
Mikaele da Silva Feitosa	R\$ 833,23	Thiago da Paz Carneiro Beltrão	R\$ 1.552,81
Moises do Amaral Borges	R\$ 906,67	Thiago Henrique Pereira da Silva	R\$ 6.001,02
Moises dos Santos França	R\$ 27.217,92	Thiago Riveson Nascimento dos Santos	R\$ 25.913,93
Mônica Maria da Silva Muniz	R\$ 34.815,48	Thiago Trindade Vianna	R\$ 5.705,70
Mozart Gomes da Silva Filho	R\$ 3.253,28	Thomaz Filipe de Sousa Silva	R\$ 4.926,72
Nilson Pereira Felix	R\$ 1.120,78	Ticiano dos Santos Cavalcante	R\$ 10.172,40
Nilton Albino da Silva Junior	R\$ 760,51	Valdenis Adalberto da Silva	R\$ 19.086,78
Nivaldo Batista da Silva Filho	R\$ 309.075,30	Valdomiro Monteiro da Silva	R\$ 5.460,07
Oscar Braz de Lima Filho	R\$ 4.096,35	Valeria de Andrade Borges Almeida	R\$ 30.590,00
Paula Muniz Marinho de Sena	R\$ 2.925,29	Valtencir Batista Farias	R\$ 2.471,00
Paulo André Barros da Silva	R\$ 2.804,40	Valter José de Araújo Junior	R\$ 24.974,90
Paulo Bezerra Silva	R\$ 6.070,44	Wagner de Oliveira Reis	R\$ 18.533,16
Paulo Cezar Silva Galvão	R\$ 3.345,09	Wallace Alves Fradique	R\$ 18.978,24
Paulo Leonardo Silva de Lima	R\$ 14.397,60	Wallace de Oliveira Amarante	R\$ 615,66
Paulo Pereira Junior	R\$ 2.883,41	Welligton Santos da Silva	R\$ 9.202,76
Paulo Roberto da Silva	R\$ 35.385,00	Wellington Afonso de Oliveira	R\$ 2.526,76



Abril de 2022

CREDOR	TOTAL PAGO POR CREDOR - CLASSE I
Wellington da Silva Menezes	R\$ 542,73
Wellington Dias das Neves	R\$ 16.339,20
Wellington Roberto da Silva	R\$ 24.052,62
Williams de Souza Lima	R\$ 14.933,64
Wilson Bruno Silva Rocha	R\$ 22.108,74
Wilson Carvalho Mendes Pereira	R\$ 15.796,02
Wilson Severino de Moura	R\$ 1.287,34
Yuri Francisco da Silva Alves	R\$ 2.671,55
TOTAL PAGO NA MEDIAÇÃO - CLASSE I	R\$ 3.215.497,41

CREDOR	TOTAL PAGO POR CREDOR - CLASSE IV
J A Santos - Termo Engenharia e Comércio de Equip de Ar Condicionado Ltda - ME	R\$ 2.343,33
Jaguar Materiais Eletricos Ltda	R\$ 1.675,34
Vanpel Material de Escritório e Informática Ltda - ME	R\$ 2.633,15
TOTAL PAGO NA MEDIAÇÃO - CLASSE IV	R\$ 6.651,82

A Vivante questionou a Recuperanda o pagamento do credor Jaguar Materiais Eletricos Ltda – Classe IV na importância de R\$ 1.675,34 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), visto que o credor não havia aderido o termo de adesão. Em resposta, a Recuperanda apresentou o contrato firmado de credor financiador com a empresa em questão. Ademais, reitera-se que foi questionado a Recuperanda quanto a existência de outros contratos de credores financiadores, tendo sido confirmado em reunião que sim, no entanto, os contratos não foram enviados à Vivante.

A seguir, o resumo dos valores pendentes de pagamento pela Recuperanda da mediação:

CREDOR	TOTAL PENDENTE POR CREDOR - CLASSE I	CREDOR	TOTAL PENDENTE POR CREDOR - CLASSE I
Adilson Neris da Silva	R\$ 4.107,76	Flávio José Fonseca de Sousa	R\$ 5.375,19
Alexandre Francisco da Silva	R\$ 9.886,84	Higo Angelo Rafael	R\$ 15.874,40
Amilson Cosme dos Santos	R\$ 12.336,36	Ivaldo Francisco do Nascimento	R\$ 5.392,46
Antonio Batista Neto	R\$ 61.546,12	Ivania Gomes Domingos	R\$ 4.965,84
Antônio Marcos de Brito	R\$ 11.692,92	João de Pina Neto	R\$ 15.452,01
Antonio Pereira da Silva	R\$ 11.295,24	Joel Gomes de Freitas Filho	R\$ 5.147,19
Arly Rodrigues da Silva	R\$ 14.542,77	Jonas Gomes de Sousa Junior	R\$ 23.245,64
Autagmam Manoel Barbosa da Silva	R\$ 52.808,22	Jorge Lopes da Silva	R\$ 7.257,78
Celso Silvio de Souza	R\$ 10.949,70	José Alonso Cleofas da Silva	R\$ 18.729,06
Elenice Martins Sanches Paes Barreto	R\$ 6.812,52	José Bartolomeu Ferreira de Paula	R\$ 7.562,70
Elton Ramos dos Santos	R\$ 16.359,54	José Cláudio Soares de Oliveira	R\$ 8.955,57
Eneas Cavalcante da Silva	R\$ 2.397,50	José Honório da Silva Neto	R\$ 5.417,92
Erivan Cabral de Lima	R\$ 5.289,75	José Roberto da Silva	R\$ 9.349,76
Flávio Germano da Silva	R\$ 8.167,74	Josias da Silva Brito	R\$ 7.826,49



Abril de 2022

CREDOR	TOTAL PENDENTE POR CREDOR - CLASSE I
Juciez Patricio do Nascimento	R\$ 8.532,42
Juliana Sampaio Gomes	R\$ 21.865,56
Levi de Santana	R\$ 5.366,67
Lindinaldo Barbosa Camelo	R\$ 9.727,24
Liniker da Silva Moraes	R\$ 3.493,30
Luiz Carlos Xavier	R\$ 6.088,26
Marcela Caldas Esteves Araújo	R\$ 2.724,39
Marcio Jose O da Silva Saraiva	R\$ 2.439,04
Marcos Leandro da Silva Pereira	R\$ 7.203,56
Maria José Medeiros de Lima	R\$ 6.904,54
Moises dos Santos França	R\$ 6.804,48
Nivaldo Batista da Silva Filho	R\$ 61.815,06
Paula Muniz Marinho de Sena	R\$ 8.775,87
Paulo Bezerra Silva	R\$ 12.140,88
Paulo Roberto da Silva	R\$ 15.165,00
Paulo Sérgio Fernandes da Silva	R\$ 12.744,76
Pedro Ferreira da Silva	R\$ 28.481,19
Roberto Gomes dos Santos	R\$ 17.476,48
Severino Vitor Alves	R\$ 7.837,74
Silvano Gilberto de Souza	R\$ 19.419,20
Thiago Riveson Nascimento dos Santos	R\$ 11.105,97
Williams de Souza Lima	R\$ 9.955,76
TOTAL PENDENTE NA MEDIAÇÃO - CLASSE I	R\$ 654.812,36

CREDOR	TOTAL PENDENTE POR CREDOR - CLASSE IV
J A Santos - Termo Engenharia e Comércio de Equip de Ar Condicionado Ltda - ME	R\$ 11.716,65
TOTAL PENDENTE NA MEDIAÇÃO - CLASSE IV	R\$ 11.716,65

A Vivante questionou a Recuperanda a inadimplência com os pagamentos da mediação.

Em resposta, a Recuperanda afirmou “de fato procedem os informes relacionados a alguns atrasos no pagamento das parcelas da mediação trabalhista. Isso decorreu de uma especial limitação do nosso caixa desde novembro/2021 em virtude do pagamento do 13º salário. Além disso, no início do ano até abril temos um fluxo muito apertado, o que compromete a perfeita regularidade no pagamento das mediações.

Mas estamos fazendo todo o possível para solucionar a situação no prazo mais breve. À medida que entram novas receitas, estamos também realizando o pagamento das parcelas em atraso, dia a dia. E pretendemos que tudo esteja solucionado e regularizado ao longo deste primeiro trimestre”.



Abril de 2022

Ademais, em novo questionamento realizado pela Vivante, foi afirmado pelo advogado da Recuperanda “foi ajustado que a Recuperanda fará o pagamento das parcelas vincendas dentro do fluxo regular, a partir de abril. E até julho serão regularizadas as parcelas vencidas.”

8.2 Pagamento do FGTS

A Vivante reiterou solicitação à Recuperanda dos comprovantes de pagamentos do FGTS dos credores que aderiram os termos de adesão, contudo, não foram enviados. Tendo em vista a permanência da pendência do envio de documentos pela Devedora, requer a intimação da Recuperanda para que apresente os documentos no prazo de 10 dias.

8.3 Habilitação de Crédito

A Vivante comunica que em abril/22 não realizou novas habilitações.

8.4 Informações Relevantes

05/11/2021 – Foi proferido despacho determinando o encerramento das mediações referente aos credores da Classe I – Trabalhista.

13/12/2021 - Foi apresentada pela Administradora Judicial a Ata da Assembleia Geral de Credores realizada no dia 09/12/2021, informando que foi aprovado pelos credores, o plano de recuperação judicial.

8.5 Condições de Pagamento do PRJ

CLASSE I – TRABALHISTA

Créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 meses anteriores a recuperação judicial, limitados a 5 salários-mínimos: pagos em até 30 dias a partir do dia seguinte da publicação da decisão da homologação do PRJ. Sem incidência de multas, juros, correção ou qualquer encargo financeiro.

Demais créditos: 12 meses.



Abril de 2022

- Créditos oriundos de verbas rescisórias, FGTS acrescido de multa de 40%, férias atrasadas e saldo salário que exceder o valor citado: pagos integralmente, sem incidência de juros e correção monetária;
- Exclusão de 100% de juros, multas, correções ou qualquer outro percentual: sobre qualquer outro crédito trabalhista, ainda que por descumprimento dos acordos judiciais ou extrajudiciais realizados;
- Exclusão da multa dos arts. 467 e 477 da CLT e qualquer outra multa normativa que tenha como fundamento de existir o atraso no pagamento das verbas rescisórias do trabalhador;
- Exclusão de todos e quaisquer juros de mora;
- Redução em 80% de créditos oriundos de horas extras e/ou in itinere e intervalo de jornadas de trabalho, adicional noturno, periculosidade e insalubridade;
- Exclusão de 90% do valor eventualmente fixado a título de dano moral;
- A totalização de verbas alheias devidas segundo o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, ficará limitada a 3 vezes o último salário-base do credor;
- Após todos os descontos e exclusões acima, caso o crédito do credor venha a remanescer em valores superiores a 150 salários mínimos, o saldo excedente será pago nas mesmas condições ajustadas para o pagamento dos credores quirografários;
- Honorários advocatícios sucumbenciais, sindicais e periciais serão pagos com base na forma e no valor do crédito adimplido ao reclamante, respeitando 10% sobre o valor do crédito e o limite de 150 salários mínimos.

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIA

Carência valor principal + remuneração: do 1º ao 12º mês a contar da publicação da decisão que homologar o PRJ.

Pagamento remuneração: será mensal e ocorrerá entre o 13º e 18º mês a contar da publicação da decisão que homologar o PRJ.



Abril de 2022

Amortização: 120 parcelas mensais e consecutivas a partir do 19ª mês a contar da data da publicação da decisão que homologar o PRJ.

Deságio: 75%

Correção monetária: TR 1% a.a

Obs: exclusão 100% dos juros, multa, encargos, astreintes, cláusulas penais, correções ou qualquer outro acessório sobre o valor principal da dívida sobre o valor principal.

Sobre o valor a ser apurado após retirada de juros: aplicação de deságio de 75% e sobre o valor remanescente (após deságio) incidirá juros e correção monetária.

CLASSE IV – ME/EPP

Carência valor principal + remuneração: 12 meses a contar da data de publicação da decisão que homologar o PRJ

Amortização: 36 parcelas a partir do 13º mês

Deságio: 50%

Correção monetária: TR 1% a.a

correções ou qualquer outro acessório sobre o valor principal da dívida sobre o valor principal.

Classe IV relativo a danos morais: desconto de 70% do valor total da condenação

Sobre o valor a ser apurado após retirada de juros: aplicação de deságio de 50% e sobre o valor remanescente (após deságio) incidirá juros 1%a.m e correção monetária (TR).

CRÉDITOS RETARDATÁRIOS

- Estarão sujeitos as especificações determinadas na classe em que se enquadrarem
- A contagem do período de carência ocorrerá após a publicação da decisão que reconhecer o crédito à RJ, independente de existirem parcelas vencidas relativas aos pagamentos dos credores concursais



Abril de 2022

- As deliberações da AGC não serão invalidadas em posterior decisão de créditos como retardatários, conforme art. 39 da LRJF
- As regras de pagamento dos créditos retardatários, quanto à remuneração, passarão a ser aplicáveis apenas a partir da publicação da decisão que reconhecer o crédito à RJ.

8.6 Honorários da Administradora Judicial

A Vivante comunica que na pandemia, foi acordado entre as Recuperandas e a Administradora Judicial uma redução temporária nos honorários da Vivante, valor esse que seria pago posteriormente.

Sendo assim, atualmente, o Grupo Arclima está inadimplente com relação a essa diferença ainda não paga dos honorários dos meses de fevereiro de 2020 a fevereiro de 2021, na importância de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Além disso, estão inadimplentes os meses de janeiro de 2022 a abril de 2022 na importância de R\$ 61.941,00 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e um reais).



9. Conclusão e Requerimentos

Cumprir destacar que existem documentos que foram entregues após a finalização deste relatório, e devido à isso, serão analisados e expostos em próximo relatório mensal de atividades. Contudo, existem documentos que ainda estão pendentes de envio.

Documentos Pendentes

- 1 - Demonstração de Fluxo de Caixa Arclima Ltda (fevereiro/21 a março/22);
- 2 - Demonstração de Fluxo de Caixa Arcoduto Eireli (janeiro/22 e março/22).

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de abril de 2022, em que o Administrador Judicial assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ARMANDO LEMOS WALLACH
Advogado – OAB/PE 21.669



Abril de 2022

Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: contato@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733



Recife-PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Torre B, 24 andar, Edifício Ez Tower, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04711-904.